



PORTARIA N° 024/SEC/FPF

O Presidente em exercício da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Artigo 1° - Acatar o pedido formalizado pelos juristas Doutor Antônio Cristino Mendes, OAB/PA 4.422 e Doutor Gilberto Alves Araújo, OAB/PA 4.793, de **DESLIGAMENTO**, por razões pessoais, de seus nomes da Comissão Eleitoral materializada na portaria n. 23/SEC/FPF de 30 de novembro de 2021.

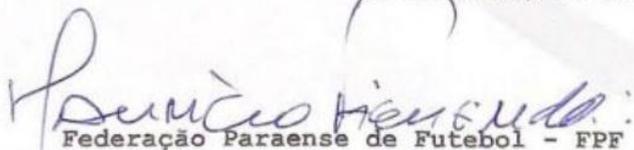
Artigo 2° - Nomear, na forma do inciso XXII do artigo 36, os juristas abaixo relacionados para formar a Comissão Eleitoral.

- a) DR. JEFF LAUNDER MARTINS MORAES - OAB/PA 12.282 - **Presidente**
- b) DR. MARCELO LIMA LAVAREDA DA GRAÇA - OAB/PA 14.635 - **Vice-Presidente**
- c) DR. CARLOS AUGUSTO PINHEIRO LOBATO DOS SANTOS - OAB/PA 11.950 - **Secretário**

Artigo 3° - Compete a Comissão a condução dos trabalhos relacionados a normalidade do pleito eleitoral, segurança do voto e a liberdade democrática, cujas eleições acontecerão no próximo dia 28 de dezembro, estabelecendo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta, o calendário com os prazos para interposição de recursos, prazo limite de registros de chapas e dos seus atos decisórios.

Artigo 4° - Em respeito ao princípio da transparência e visando tornar público todos os atos emanados da Comissão Eleitoral, estes deverão ser publicados no site da Federação Paraense de Futebol site <http://www.fpfpara.com.br>.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2021.


Federação Paraense de Futebol - FPF

Presidente em exercício Mauricio Barata Figueiredo



www.fpfpara.com.br / Rua Paes de Souza, 424, CEP: 66075.030 - Belém-Pará

e-mail: contato@fpfpara.com.br / Fone (91) 3259-3011 / 5397

